



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

DESPACHO NÂº 209/2026 - PROAD (11.01.08)

NÂº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 08 de Setembro de 2026

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a demanda apresentada pela Superintendência de Comunicação - SUPERCOM/UFRB, visando à aquisição de equipamentos profissionais de radiodifusão para atendimento às necessidades da Rádio Educativa UFRB FM, conforme as Requisições de Material nº 600/2026 e nº 637/2026, constantes dos autos;

Considerando que a contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) receptor de satélite profissional, 01 (uma) console de áudio profissional de 8 canais, 01 (um) transmissor Link UHF 950 MHz, 01 (um) receptor Link UHF 950 MHz, 02 (duas) antenas direcionais Yagi-Uda e 02 (dois) cabos coaxiais montados, destinados à modernização da infraestrutura técnica da Rádio UFRB FM, assegurando a continuidade, a estabilidade e a qualidade das transmissões institucionais e educativas da Universidade;

Considerando que a unidade demandante demonstrou que a aquisição é necessária para suprir deficiências estruturais da emissora, notadamente em razão da obsolescência da mesa de áudio atualmente utilizada, da inexistência de sistema dedicado de enlace entre o estúdio e o parque transmissor e da necessidade de manutenção da continuidade do serviço público de comunicação educativa prestado pela UFRB;

Considerando a existência do Estudo Técnico Preliminar nº 932/2026, devidamente aprovado nos presentes autos, bem como o Documento de Formalização da Demanda, pesquisa de preços regularmente realizada, mapa comparativo consolidado e demais documentos que instruem a fase preparatória da contratação, evidenciando a viabilidade técnica e econômica da solução pretendida;

Considerando que a contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, com previsão no Plano de Contratações Anual - PCA, vinculada ao Documento de Formalização da Demanda nº 33/2025, devidamente aprovado no exercício de 2026 (fl.16);

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, conforme dotações registradas nas Requisições nº 600/2026 e nº 637/2026;

Considerando que o valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 47.334,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais)**, enquadrando-se no limite previsto para contratação direta por dispensa de licitação, na forma do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Autorizo o prosseguimento da contratação, mediante **Dispensa de Licitação Eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as demais exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como o regular prosseguimento da instrução processual.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 09:40)

EMERSON FRANCO SANTA BARBARA

PRO-REITOR

Matrícula: 1730996

Processo Associado: 23007.00015358/2026-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **209**, ano: **2026**, tipo:
DESPACHO, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **a290aa132d**